**ATA Nº 1.364 DE 26 DE JULHO DE 2021.**

Em Sessão Plenária Ordinária realizada no dia vinte e seis de julho de dois mil e vinte e um, com início às dezenove horas, tendo como local as dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Estação (RS). Sob a Presidência da Vereadora Cirilde Maria Braciak, secretariada pelo Vereador Solano Martinello contando com a presença de todos os vereadores no horário da Convocação, exceto o Vereador Lírio Centofante.

Declarada aberta a Sessão, a Senhora Presidente cumprimentou e agradeceu as distintas presenças e dando continuidade aos trabalhos solicitou ao Senhor Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata nº 1.363/2021, a qual colocada em discussão e votação foi Aprovada por Unanimidade dos presentes.

Ato continuo, como não teve correspondências, passou-se para a leitura da matéria constante na ordem do dia. Dando continuidade aos trabalhos passou-se para o período do grande expediente onde os vereadores Ramiris dos Santos, Luiz Carlos Piccoli, Vilmar Lima, Solano Martinello e Vilson Luiz Triques fizeram o uso da palavra.

Terminado o período do grande expediente, passou-se para a discussão e votação da matéria constante na ordem do dia:

**Projeto de Lei nº 037/2021, de autoria do Executivo Municipal**, que, inclui itens na tabela IV do anexo da Lei Municipal nº 635, de 19 de dezembro de 2001 – Código Tributário Municipal. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os vereadores: Solano Martinello, Vilson Luiz Triques, Vilmar Lima e Ramiris dos Santos. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes.

**Emenda nº 01 ao projeto 038/2021, de autoria do Vereador Solano Martinello**, modifica o § 4º do artigo 6º do Projeto de Lei nº 38/2021 que regulamenta o Comércio Ambulante de Alimentos no Município de Estação e dá outras providências. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os vereadores Solano Martinello e Vilson Luiz Triques. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes.

**Emenda nº 02 ao projeto 038/2021, de autoria do Vereador Solano Martinello**, modifica o § 1º do artigo 3º do Projeto de Lei nº 38/2021 que regulamenta o Comércio Ambulante de Alimentos no Município de Estação e dá outras providências. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os vereadores Vilson Luiz Triques e Solano Martinello. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes.

**Emenda nº 03 ao projeto 038/2021, de autoria do Vereador Solano Martinello**, modifica o § 3º do artigo 18º do Projeto de Lei nº 38/2021 que regulamenta o Comércio Ambulante de Alimentos no Município de Estação e dá outras providências. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os vereadores Vilson Luiz Triques e Solano Martinello. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes.

**Emenda nº 04 ao projeto 038/2021, de autoria do Vereador Solano Martinello**, modifica o inciso III do artigo 8º do Projeto de Lei nº 38/2021 que regulamenta o Comércio Ambulante de Alimentos no Município de Estação e dá outras providências. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os vereadores Solano Martinello e Vilson Luiz Triques. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes.

**Projeto de Lei nº 038/2021 de autoria do Executivo Municipal,** que regulamenta o Comércio Ambulante de Alimentos no Município de Estação e dá outras providências. Colocado em discussão fizeram o uso da palavra os vereadores Anderson Thomas, Solano Martinello, Vilson Luíz Triques e Vilmar Lima. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes.

**Projeto de Lei nº 039/2021 de autoria do Executivo Municipal,** que autoriza parcelamento de valores devidos à empresa SOORO RENNER Nutrição S.A., autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências. Colocado em discussão fizeram o uso da palavra os vereadores Anderson Thomas, Vilmar Lima, Vilson Luíz Triques e Solano Martinello. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Em continuidade aos trabalhos passou-se para o período do pequeno expediente onde os Vereadores Vilson Luiz Triques, Luíz Carlos Piccoli, Ramiris dos Santos e Solano Martinello fizeram o uso da palavra.

Como mais ninguém fez uso da palavra e não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a qual se fará realizar no dia 02 de agosto de 2021 às dezenove horas, agradeceu as distintas presenças e declarou encerrada a Sessão, desejou a todos uma boa noite. Pelo que se encerra esta ata que registrou seus desdobramentos.

Plenário Clair Armando Miotto, em 26 de julho de 2021.